



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppggep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

No sexto dia abril de 2021, às nove horas, via remota, teve início a 2ª reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Geografia do Pontal do ano em curso, sob a Presidência do Coordenador Roberto Barboza Castanho, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A Professora Leda Correia Pedro Miyazaki justificou sua ausência. A reunião transcorreu da seguinte forma: Professor Roberto Agradece a participação de todos. Por tratar-se de uma reunião extraordinária não houveram informes. **1.1. Apreciação da recomendação da Comissão de Bolsas referente a demanda enviada pela coordenação sobre implementação de bolsa Demanda Social CAPES do programa para discente com vínculo empregatício.** O coordenador iniciou explicando a situação, referente a prorrogação de ingresso do aluno do Exterior, que foi aprovado pelo convênio OEA, e que virá para o PPGEP em setembro de 2022 (devido a pandemia COVID 19 e a situação que encontra-se nosso país), uma vez que essa cota de bolsa estava destinada a ele. Desta forma, a coordenação efetuou a consulta ao presidente da Comissão de bolsas do PPGEP, solicitando a autorização para a implementação da cota para discentes brasileiros conforme classificação previamente efetuada pela referida Comissão e enviada ao curso e também divulgada no site do Programa. A coordenação, ao verificar que a discente da lista de classificados para possíveis bolsistas do PPGEP tinha vinculo empregatício (apontado no formulário), de imediato contactou a Comissão de Bolsas que reuniu-se para tratar sobre o tema, inclusive consultando a legislação vigente, acerca das possibilidades. Logo, resultou na Ata (doc. SEI 2683119), onde recomenda-se a consulta a discente pela opção de vínculo empregatício ou pela bolsa. O coordenador passou a efetuar a leitura da Ata (doc. SEI 2683119) presente no processo SEI 23117.067554/2020-37, referente ao ponto de pauta 3. *Apreciação de solicitação de implementação de bolsa Demanda Social CAPES do programa para discente com vínculo empregatício.* Efetuada a leitura da referida Ata, abriu-se para manifestação, onde os presentes expuseram suas opiniões, e todos em comum acordo manifestaram-se favoráveis pela consulta a discente via e-mail e, caso a mesma aponte que não poderá assumir a bolsa, seja contactado o mais breve possível o próximo candidato da lista, a fim da tentativa de implementação da bolsa até o dia 07/04/2021. Caso a aluna manifeste que irá apresentar os documentos, e não seja possível implementar até o dia 07/04/2021, far-se-á a implementação para o próximo mês, até que a mesma providencie os documentos de afastamento para sua implementação. Assim, o colegiado, redigiu um e-mail que foi enviado ao final da reunião para a discente, solicitando para que a mesma se manifestasse sobre seu interesse de assumir a bolsa, porém com afastamento do seu trabalho ou declinando da bolsa, para que seja possível contactar um próximo classificado da lista de candidatos classificados para bolsas do PPGEP, uma vez que a PROPP estipulou até o dia 07 de abril de 2021 para o recebimento de documentos para implementação de bolsas CAPES para o mês de abril de 2021. A representante discente no colegiado, enviará uma mensagem para discente solicitando que a mesma, por favor verifique seu e-mail e se possível retorne o mais breve possível para a Coordenação. Às 9 horas e 40 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Roberto Barboza Castanho, na qualidade de Presidente do Colegiado, e os demais participantes: Anderson Pereira Portuguez, Ana Karen Costa Silva , Jussara dos Santos Rosendo e Joelma Cristina dos Santos. Ituiutaba, 06 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pereira Portuguez, Membro de Colegiado**, em



20/04/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karen Costa Silva, Membro de Colegiado**, em 20/04/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Cristina dos Santos, Membro de Colegiado**, em 20/04/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Presidente**, em 20/04/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara dos Santos Rosendo, Membro de Colegiado**, em 20/04/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2684634** e o código CRC **867ED503**.